



- Termo de Abertura de Projeto -

| 1. Identificação    |                              |                                   |                      |
|---------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Nome do Projeto:    | Implantação de Solução de BI | Complexidade:                     | Média                |
| Código do Projeto:  | CORP-10                      | Cumprimento de determinação legal |                      |
| Demandante:         | DIEGO RODOLFO ABREU SILVA    | Substituto:                       | ROSANA SANTOS CHAVES |
| Previsão de início: | 15/02/2023                   | Duração Estimada:                 | 6 meses              |

| 2. Alinhamento Estratégico                     |                                                                      |                                                            |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Alinhamento ao Plano Estratégico Institucional | Promover a gestão de conhecimento                                    |                                                            |
|                                                | Promover transformação digital e inovações tecnológicas              |                                                            |
| Objetivo Estratégico (PDTIC):                  | 05 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão                             |                                                            |
|                                                | 02 - Promover a Transformação Digital                                |                                                            |
|                                                |                                                                      |                                                            |
| Indicador Estratégico (PDTIC):                 | Reduzir para 28% as demandas por soluções de software não atendidas. |                                                            |
| Iniciativa (PDTIC):                            | {Código iniciativa no PDTIC}                                         | {Descrição iniciativa conforme PDTIC}                      |
|                                                | CORP-10                                                              | Disponibilizar solução de BI para usuários de outras áreas |

| 3. Motivação/Objetivos/Resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>As ferramentas de business intelligence (BI) são softwares que coletam e processam grandes quantidades de dados não estruturados de sistemas internos e externos. Estas ferramentas auxiliam na preparação de dados para análises, possibilitando a criação de relatórios, painéis e visualizações de dados. Os resultados tem o poder de acelerar e aprimorar as tomadas de decisões da alta gestão e assim aumentar a eficiência operacional.</p> <p>Podem combinar um vasto conjunto de aplicativos de análise de dados, incluindo consultas , relatórios , processamento analítico online (OLAP), BI móvel, BI em tempo real, BI operacional, nuvem e software como BI de serviço, BI de software livre, BI colaborativo e inteligência de localização. Elas também podem incluir software de visualização de dados para a criação de gráficos, bem como ferramentas para criação de painéis de BI e tabelas de desempenho que exibem as métricas e KPIs para proporcionar dados essenciais a este Tribunal de uma forma simples.</p> |

| 4. Orçamento        |                                                                                       |                                      |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Orçamento Estimado: | R\$ 46.080,00                                                                         | ITEM 4 do Plano de Contratações 2023 |
| Fonte de recursos:  | Caso não esteja previsto no plano de de contratações, incluir a dotação orçamentária. |                                      |

| 5. Premissas                                                                                                                        | 6. Restrições                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pressupostos necessários para a execução das atividades do projeto, hipóteses tomadas como verdade que podem ou não se concretizar. | As restrições do projeto devem conter os limites que precisam ser observados ao longo da execução, como os custos, prazos, capacidade de horas de trabalho e a disponibilidade para atuação em projetos, por exemplo. |
| Orçamento disponível                                                                                                                | Número mínimo de 5 licenças                                                                                                                                                                                           |
| Capacitação da equipe de TI                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                       |

| 7. Colaboradores envolvidos na execução                                |                                    |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| {De forma ainda preliminar, liste os principais envolvidos no projeto} |                                    |
| DIEGO RODOLFO ABREU SILVA (SJD)                                        | MAIARA DA SILVA LEAL (SELIC)       |
| EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR (COSIN)                              | ROSANA SANTOS CHAVES (COJUC)       |
| GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR (STIC)                                  | LOURÊNCIO MONTEIRO DE MELO (SEDIN) |
| VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR (SESJU)                                    |                                    |
| MARIA TERESA DA COSTA PEDROSA (SELIC)                                  |                                    |
|                                                                        |                                    |

| 8. Início autorizado por:   |         |                         |
|-----------------------------|---------|-------------------------|
| Nome                        | Unidade | Papel                   |
| DIEGO RODOLFO ABREU SILVA   | SJD     | Proponente / Demandante |
| VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR | SESJU   | Gerente do Projeto      |
| COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC | CGOVTIC | Unidade deliberativa    |
|                             |         |                         |